

EDITAL Nº15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO NA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA - EDITAL Nº 97/2020 – IFPR/PROGEPE - CAMPUS COLOMBO**

O Diretor Geral do Campus Colombo do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1656, de 09/12/2019, DOU 11/12/2019, torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção na inscrição, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga para professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: 40 horas semanais - área de conhecimento: Matemática - EDITAL Nº 97/2020 – IFPR/PROGEPE.

Ordem da Inscrição	Nome do Candidato	Situação do pedido
01	MARCIA MARIA HAHN SIQUEIRA	DEFERIDA
02	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA - INFORMAÇÕES DESATUALIZADAS NO CADÚNICO, COM ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA EM 30/05/2017 - DESCUMPRIMENTO AO ART. 7º DO DECRETO 6.135/2007.*
03	CAMILA COSTA MAQUINE	DEFERIDA
04	DANIELLE DE FREITAS DA SILVA	DEFERIDA
05	EDIVANIA RUVINSKI BARRETO	INDEFERIDA - INFORMAÇÕES DESATUALIZADAS NO CADÚNICO, COM ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA EM 19/01/2020 - DESCUMPRIMENTO AO ART. 7º DO DECRETO 6.135/2007.*
06	BRUNA BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDA - INFORMAÇÕES DESATUALIZADAS NO CADÚNICO, COM ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA EM 31/08/2018 - DESCUMPRIMENTO AO ART. 7º DO DECRETO 6.135/2007.*

**Decreto 6.135/2007 no Art. 7º As informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

Art. 1º Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

Art. 2º O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 16/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026307** e o código CRC **FCBFD45B**.

Referência: Processo nº 23411.014833/2020-73

SEI nº 1026307

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil